



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 491/2003

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, NOVOS PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 31/07/2003

Sanção: 31/07/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 491/03

Em, 29 de julho de 2.003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOVOS PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O Poder Executivo abre crédito adicional no valor de R\$ 73.935,07 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sete Centavos), conforme abaixo especificado.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 – Divisão Administrativa Combate a Desnutrição

10 – Saúde

306 –Alimentação e Nutrição

1043 –Programa Combate a Desnutrição

2037 – Distribuição de Leite as Famílias Desnutridas

3390.30.00 –Material de Consumo..... R\$ 73.935,07

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

APROVADO

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2.003.

EM 29 / 07 / 03

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

Pub.
31 / 07 / 03

SANCIONADO

EM 31 / 07 / 03

René Agostini
PREFEITO MUNICIPAL